



# III SEMANA DO DIREITO

## ANAIS



### O DIREITO NA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL (SAF)

#### Autor(es)

Dibiss Cassimiro Ximenes

Marcus Vinícius Melo Miranda

#### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

#### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE SOBRAL

#### Introdução

O futebol é uma das maiores expressões culturais e sociais do Brasil, sendo mais que um esporte: constitui um fenômeno de identidade nacional, integração social e movimentação econômica de grande impacto. Contudo, historicamente, diversos clubes brasileiros enfrentaram crises financeiras e administrativas, acumulando dívidas que colocaram em risco sua continuidade institucional.

Nesse cenário, a Lei nº 14.193/2021, que criou a Sociedade Anônima do Futebol (SAF), representa um marco regulatório no Direito brasileiro, ao introduzir mecanismos para a reestruturação e modernização da gestão esportiva. A norma permite que clubes se tornem sociedades empresariais, promovendo profissionalização, transparência e atração de investimentos. Assim, analisar a SAF é essencial para compreender seus impactos jurídicos, econômicos e sociais, bem como sua influência na governança e sustentabilidade do futebol nacional.

#### Objetivo

Analizar o papel do Direito na constituição e funcionamento da Sociedade Anônima do Futebol (SAF), examinando os mecanismos jurídicos introduzidos pela Lei nº 14.193/2021 e seus reflexos na gestão, financiamento e sustentabilidade dos clubes brasileiros, bem como na proteção dos interesses sociais e culturais do futebol, considerando os impactos econômicos e os desafios jurídicos do novo modelo.

#### Material e Métodos

O presente estudo foi desenvolvido a partir de pesquisa teórica e documental, com análise comparativa entre o modelo tradicional associativo dos clubes de futebol e a Sociedade Anônima do Futebol (SAF), regulamentada pela Lei nº 14.193/2021.

A metodologia incluiu revisão de literatura sobre gestão, governança corporativa, captação de recursos e regime patrimonial, considerando a Lei nº 6.404/1976 e estudos sobre modernização do esporte. Exemplos práticos de clubes que adotaram a SAF, como Botafogo, Cruzeiro e Vasco, evidenciam avanços, desafios e riscos, articulando teoria e prática e destacando impactos econômicos, administrativos e sociais para operadores do Direito e a sociedade.

#### Resultados e Discussão

A presente pesquisa tem como premissa esclarecer como as legislações que englobam governança corporativa



# III SEMANA DO DIREITO

## ANÁIS

Anhanguera  
Sobral Shopping



venham a estarem sendo inseridas no campo de atuação do esporte mais popular em nosso país. A reorganização dos clubes no formato associativo para o formato de sociedade anônima não trazem consigo apenas umas séries de pressupostos jurídicos, são uma alternativa para que os clubes de futebol venham a estarem organizando-se dentro de suas mais diferentes particularidades para um novo horizonte. A instauração da Sociedade Anônima de Futebol traz consigo todo um processo de reorganização que vão desde reestruturação financeira, necessidade de profissionalização de gestão e, principalmente, maior transparência jurídica para que todos os trâmites que envolvem tais clubes venham a passar nessa transição.

### Conclusão

Conclui-se que a criação da Sociedade Anônima do Futebol (SAF) representa um importante avanço na gestão esportiva brasileira, ao oferecer maior profissionalização, transparência e mecanismos de reestruturação financeira para os clubes. A análise teórica e documental demonstra que, embora haja desafios e riscos, a SAF possibilita equilibrar interesses econômicos e sociais, garantindo sustentabilidade, proteção jurídica e valorização da relação histórica entre clubes e torcedores.

### Referências

BRASIL. Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021. Dispõe sobre a Sociedade Anônima do Futebol e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 ago. 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14193.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14193.htm). Acesso em: 18 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 dez. 1976. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404consol.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm). Acesso em: 18 out. 2025.

SOUZA, Gustavo Lopes Pires de; RAMALHO, Carlos Santiago da Silva (Org.). Sociedade Anônima do Futebol: Primeiras Linhas. Belo Horizonte: Expert Editora, 2022. Disponível em: <https://experteditora.com.br/wp-content/uploads/2022/08/Sociedade-anonima-do-futebol.pdf>. Acesso em: 18 out. 2025.